



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3357-1235

RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº: 01/2020

Justificativa de Inexigibilidade para formação de Parceria

Referência: Inexigibilidade

Base legal: alínea 'C', Inciso I de seu art. 2º e Art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14

OSC interessada: Paróquia Nossa Senhora da Conceição

CNPJ: 14.627.206/0001-50

Objeto da parceria: Reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no restauro parcial e emergencial de elementos de arte aplicada de forma a manter a identidade da edificação e a manutenção das suas atividades religiosas que se integraram ao calendário anual e cultural da cidade, com execução de serviços técnicos especializados no restauro de bem patrimonial tombado em diversos elementos do interior da Matriz.

Valor total do repasse: R\$ 50.000,00

Período de Execução: 01/03/2020 a 30/08/2020

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público.

Revedo o Termo de Referência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que manifesta pela viabilidade de formalização de INEXIGIBILIDADE para objeto de Parceria com Organização da Sociedade Civil para Reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no restauro parcial e emergencial de elementos de arte aplicada de forma a manter a identidade da edificação e a manutenção das suas atividades religiosas que se integraram ao calendário anual e cultural da cidade, com execução de serviços técnicos especializados no restauro de bem patrimonial tombado em diversos elementos do interior da Matriz:

Considerando que a Lei Federal nº 13019/2014, na alínea 'C' do inciso I de seu art. 2º que menciona as condições para realização de parcerias com as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

Considerando os motivos já mencionados para a manutenção do imóvel objeto de processo de inexigibilidade configura interesse público e remete o Município de Coronel Xavier Chaves a resultados de elevação da quota-parte do ICMS do Patrimônio Cultural, recomendo a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público deva ser declarada, mediante a inviabilidade de competição, expressa no caput do art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014;

Concluindo a análise, considero inexigível o Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento entre a Paróquia Nossa Senhora da Conceição e a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, objetivando a Reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no restauro parcial e emergencial de elementos de arte com execução de serviços técnicos especializados no restauro de bem patrimonial tombado em diversos elementos do interior da Matriz, visando o interesse público já elencado no Termo de Referência em especial os relatórios anuais encaminhados ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais IEPHA-MG, nas seguintes condicionantes de credenciamento do ICMS-CULTURAL:

- Quadro IA – Política Municipal de Proteção;
- Quadro IB Investimentos e Despesas Financeiras;
- Quadro IIA Inventário de Proteção;
- Quadro IIIA Laudos Técnicos;
- Quadro IIIC Educação para o Patrimônio Cultural;
- Quadro IIID Difusão do Patrimônio Cultural.

E aplicação correta via Fundo Municipal de Cultura no intuito de garantia da Cota parte do ICMS CULTURAL.

Coronel Xavier Chaves, 12 de fevereiro de 2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL